

Regulamento

4ª Edição do Concurso de Fotografia | Semana da Terra na FEUP 2026

1. O concurso de fotografia, organizado pelo Comissariado para a Sustentabilidade da FEUP, tem como principal objetivo promover as temáticas relacionadas com a Semana da Terra e sensibilizar a comunidade FEUP para a proteção do meio ambiente, para os problemas relacionados com a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade.
2. O concurso está aberto a todas as pessoas que façam parte da Comunidade FEUP (estudantes, docentes, bolseiros, investigadores e pessoal técnico), cujo local de estudo/trabalho seja a FEUP e que se encontrem com registo ativo no Sigarra à data de submissão das fotografias a concurso.
3. Este concurso admite fotografias relacionadas com o tema: “Conservação e Biodiversidade”.
4. A apresentação das fotografias deverá ser feita através do preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.office.com/e/wd30A4WE06>. Cada participante pode submeter, no máximo, até três fotografias (três ficheiros de imagem), em suporte digital, em formato JPG ou JPEG, cada uma com tamanho máximo de 10 MB. Os ficheiros devem ser nomeados segundo a estrutura: “nome_do_autor_título_da_fotografia_número_da_fotografia.jpg” (exemplo: Andre_Floresta_1.jpg). O período de submissão de candidaturas decorrerá entre 20 de abril a 15 de maio de 2026.
5. A avaliação das candidaturas será realizada pelo Comissariado para a Sustentabilidade e por até duas pessoas especialistas em fotografia, de ora em diante designado Júri.
6. O Júri atribuirá um prémio, que consistirá num vale de 100€ da FNAC, à melhor fotografia, tendo em consideração a sua qualidade e conteúdo, no que se refere à sua relação com o tema “Conservação e Biodiversidade”.
7. O Júri selecionará um conjunto de fotografias para divulgação no seguinte endereço eletrónico: <https://paginas.fe.up.pt/~sustent/>, assim como, para divulgação através de meios de comunicação institucional.

8. As decisões do Júri são definitivas e irrevogáveis, não cabendo quaisquer recursos das mesmas.
9. São permitidos ajustes globais de imagem que não alterem a integridade da cena original, tais como correção de exposição, balanço de brancos, contraste, saturação, conversão a preto e branco, recorte e redução de ruído.

Não são elegíveis:

- a) Composições que combinem múltiplas imagens ou elementos de diferentes fotografias (montagens), com exceção de técnicas expressamente admitidas no presente regulamento;
 - b) Inserção, remoção ou alteração de elementos significativos (pessoas, objetos, animais) que alterem a realidade da cena captada;
 - c) Fotografias que representem animais de companhia ou animais em cativeiro.
 - d) Fotografias geradas total ou parcialmente por ferramentas de inteligência artificial.
10. Técnicas como HDR (High Dynamic Range) e panoramas são aceites desde que resultem de uma única captação de cena ou de múltiplas captações da mesma cena, sem adição de elementos externos.
 11. O Júri informará a pessoa premiada por correio eletrónico. O Júri informará também, por correio eletrónico, os/as participantes cujas fotografias sejam selecionadas para integrar a exposição online mencionada no n.º 7.
 12. Os/As participantes no concurso autorizam a FEUP a divulgar, publicar parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando-se sempre a indicação do/a autor/a, conforme resulta do art.º 41º do Código de Direitos de Autor e dos Direitos Conexos.
 13. Os/As participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
 14. Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste concurso serão tratados exclusivamente para efeitos de gestão do concurso, comunicação dos resultados e divulgação dos trabalhos, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). O responsável pelo tratamento é o Comissariado para a Sustentabilidade da FEUP.

FEUP, 20 de abril de 2026